



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO III
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO
(Art. 69, inciso VI do Decreto nº 33.884/2013)

Conveniente: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI									
Convênio nº 0102/2024					Período: AGOSTO/2024 a JULHO/2025				
RELATÓRIO FÍSICO									
Meta	Etapa/Fase	Unidade	Descrição	No Período		Até o Período			
01	01	UNID	Auxílio Transporte para Educador Social e Voluntários do Projeto	Previsto	Executado	Previsto	Executado		
				05	05				
	02	UNID	Aquisição de Kit de Material para cursos da beleza	145	145				
	03	UNID	Suporte Pedagógico (Apostilas)	350	350				
02	01	UNID	Educador Social com Carga Horária de 14hr Semanais durante 12 meses	01	01				
	02	UNID	Auxiliar de Serviços com Carga Horária de 08h semanais durante 12 meses	01	01				
RELATÓRIO FINANCEIRO									
Meta	Etapa/Fase	No período				Até o Período			
01	01	Concedente	Conveniente	Outros	Total	Concedente	Conveniente	Outros	Total
		R\$ 6.000,00			6.000,00				
	02	R\$ 715,00			715,00				
	03	R\$ 1.260,00			1.260,00				
02	01	R\$ 9.000,00			9.000,00				
	02	R\$ 3.000,00			3.000,00				
	Total	R\$ 19.975,00			19.975,00				
Unidade Executora Assinatura <i>[Assinatura]</i>					Responsável pela Execução Assinatura <i>[Assinatura]</i>				
Reservado à Unidade Concedente									
Parecer Técnico					Parecer Financeiro				



GOVERNO DA PARAÍBA

Aprovação do Ordenador da Despesa	
_____ / ____ / _____	
Local e Data	

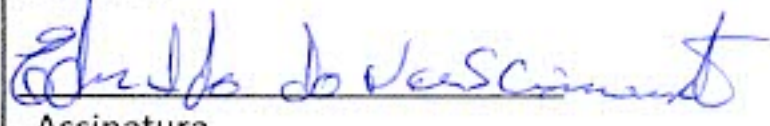
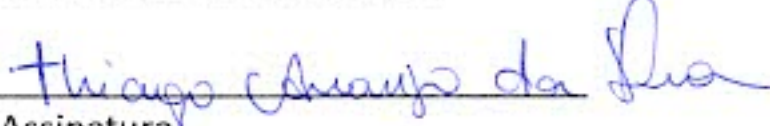
Assinatura	



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

(Art. 69, inciso VIII do Decreto nº 33.884/2013)

CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI		CONVÊNIO Nº	
		0102/2024	
RECEITA (Valores recebidos, inclusive rendimentos e outros)		DESPESAS (Conforme relação de pagamentos)	
R\$		R\$	
Saldo anterior	0,00	Despesas:	19.975,00
Concedente	20.000,00	Despesa bancária	215,07
Conveniente	190,07		
Aplicação	0,00		
Outros(tarifas)	0,00	Saldo Recolhido:	0,00
		Saldo	0,00
TOTAL	20.190,07	TOTAL	20.190,07
Executor		Responsável pela Execução	
			
Assinatura		Assinatura	



CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI

CONVÊNIO Nº 0102/2024

Programa de Trabalho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DO CURSO E SUPORTE

[illegible]

Responsável pela Execução

Ana Paula Barth dos Santos
Vice Presidente ou Tesoureiro



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO VII

(Art. 69, inciso XI Decreto nº 33.884/2013)

RELAÇÃO DE TREINADOS / CAPACITADOS

CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI

CONVÊNIO Nº 0102/2024

Período de : AGOSTO/2024 À JULHO/2025

Nº de Ordem	Nome do Treinando / Capacitando	CPF	Nome do Curso / Treinamento:	Data de Realização	Valor R\$
001	MACIEL FERREIRA RANGEL DOS SANTOS	717.874.604-10	CURSO DA BELEZA	08/2024	1.200,00
002	PAULO HENRIQUE CORDEIRO DOS SANTOS	148.818.624-30	CURSO DE INGLÊS	08/2024	1.200,00
003	MATEUS GONÇALVES DA COSTA COUTINHO	701.572.924-52	JIU-JITSU	11/2024	900,00
004	YASMIN DOS SANTOS ANDRADE	129.498.744-52	BALLET	08/2024	1.200,00
005	MARCIA MARIA DA SILVA CUNHA	091.355.054-00	LIBRAS	08/2024	300,00
006	THIAGO ARAÚJO DA SILVA	105.220.014-16	ADMINISTRAÇÃO / INFORMÁTICA	08/2024	1.200,00
TOTAL					R\$ 6.000,00

Reservado à Unidade Executora

Parecer Técnico

A proposta visa promover ações de inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e desenvolvimento de habilidades socioeducativas e culturais, especialmente junto a públicos em situação de vulnerabilidade no município de Bayeux/PB. Durante o período de vigência do referido termo, a ONG desenvolveu atividades diversas, com destaque para os cursos de inglês (níveis iniciante e intermediário), curso da Beleza, curso de libras, Ballet e Jiu-jitsu.

Parecer Financeiro

Os recursos foram devidamente aplicados na Rubrica de Auxílio Transporte dos Educadores Voluntários e do Educador Social. O curso de Libras deu início no mês de Agosto/2024 e Finalizou no mês de Outubro/2024, e, já a atividade de Jiu-jitsu teve início no mês de Novembro/2024 à Julho/2025.

Aprovação do Ordenador da Despesa

Assinatura:



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO VIII

(Art. 69, inciso XII Decreto nº 33.884/2013)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI

CONVÊNIO Nº 0102/2024

Período de AGOSTO/2024 À JULHO/2025

Item	Descrição do Serviço Prestado	Data da Prestação	Responsável pelo Atesto do Serviço Prestado		Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Matrícula	Nome			
01	Auxiliar de Serviços Gerais			LIDSON DE ASSIS DUTRA	12	250,00	3.000,00
02	Educador Social			THIAGO ARAÚJO DA SILVA	12	750,00	9.000,00
TOTAL							R\$ 12.000,00

Reservado à Unidade Executora

Parecer Técnico

As metas pactuadas no plano de trabalho foram cumpridas de forma satisfatória, com alcance dos objetivos estabelecidos e a realização das atividades previstas no cronograma. Salientamos que a execução do projeto teve início em Agosto de 2024 e sua Finalização em Julho de 2025.

Parecer Financeiro

Demonstra a correta aplicação dos recursos repassados, sendo observada a conformidade dos documentos fiscais, a adequação dos gastos às rubricas previstas e a compatibilidade entre o plano de trabalho e a execução financeira.

Aprovação do Ordenador da Despesa

Assinatura: _____



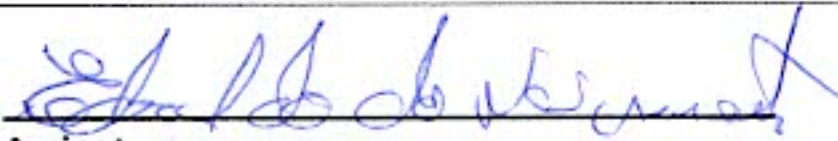
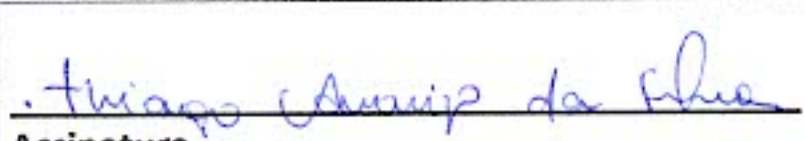
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO IX

(Art. 69, inciso XIV do Decreto nº 33.884/2013)

DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI		CONVÊNIO Nº : 0102/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
() Parcial	(X) Única/Final	Período de: AGOSTO/2024 À JULHO/2025
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: 1 - BRASIL	Agência: 2849-5	Conta Corrente nº 59866-6
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário		
(-) Cheques emitidos e não compensados no Extrato Bancário:		
Data	Nº do Cheque /OB	Nome do Credor
__/__/__	_____	_____
__/__/__	_____	_____
__/__/__	_____	_____
__/__/__	_____	_____
(-) Valores Creditados a Identificar:		

(+) Valores Debitados a Identificar:		

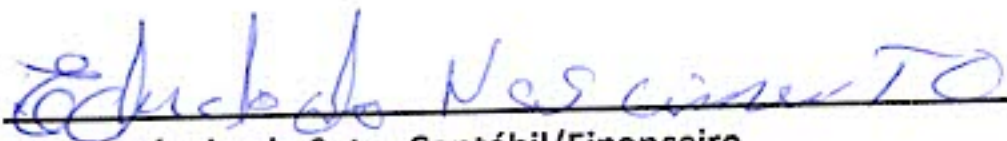
SALDO DISPONÍVEL :		0,00
Unidade Executora	Responsável pela Execução	
		
Assinatura	Assinatura	



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO XI

(Art. 69, inciso XVIII Decreto nº 33.884/2013)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO
CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI
CNPJ: 44.437.029/0001-00
Endereço: Rua Plácido de Oliveira Lima, 161, Imaculada, Bayeux/PB
Na qualidade de responsável pelo Setor Contábil da entidade acima identificada, declaro, para fins de prova junto a (ao) SEDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a documentação ora apresentada é idônea.
BAYEUX, 04 DE AGOSTO DE 2025.

Responsável pelo Setor Contábil/Financeiro